



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 11995 / 2018 Ordinário Data: 12/11/2018 Página 1 / 1

Credor: 3689 SECRETARIA DA RECEITA FEDERALEAL

Endereço: - C.E.P. 0 - Maringá - PR

C.N.P.J.: 00.394.460/0143-63 Insc. Est.:

Orgão: 03. SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	Tipo de Licitação:
Unidade: 03.005. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Dispensavel
Prog. Trabalho: 04.122.0003.2.021. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICITAÇÕES	Nº Licitação.....: /
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Nº NAD.....: 12160
Reduzido: 82	Nº Convênio:/
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000	
Desdobramento: 99 99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	
Dotação Inicial 50.000,00	Saldo Anterior 22.645,66
Valor 500,00	Saldo Atual 22.145,66

HISTÓRICO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE MULTAS CONFORMANDO-SE COM O ARTIGO 52 DA LEI MUNICIPAL N 2.136 LDO 2018

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	2,00	UN	MULTAS	250,00	500,00

Local de Entrega Total Retenções: 0,00 Total Liq. Empenho: 500,00

Empenhado por:
Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

Prefeitura Municipal

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

21 NOV. 2019

PAGO

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: SECRETARIA DA RECEITA FEDERALEAL
C.N.P.J.: 00.394.460/0143-63



09/11/2018 18:30:56

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/11/2018 - AUTOATENDIMENTO - 18.30.56
2278002278 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PREF MUN MARIALVA FUNDO P
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 2278 - AGENCIA MARIALVA PR
CODIGO DE BARRAS -----
DATA DO PAGAMENTO 09/11/2018
PERIODO DE APURACAO 24/02/2014
NUMERO DO CPNJ 06.073.269/0001-84
CODIGO DA RECEITA 1345
NUMERO DE REFERENCIA 91.050.020.187.316.654
DATA DO VENCIMENTO 10/11/2018
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
PERCENTUAL -----
VALOR DO PRINCIPAL 250,00
VALOR DA MULTA -----
VALOR DOS JUROS -----
VALOR TOTAL 250,00

AUTENTICACAO SISBB: 8.2D4.166.54A.B22.F54
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 110904

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

Assinada por J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

09/11/2018 18:29:08
09/11/2018 18:30:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.

55105



Ministério da
Fazenda



Receita Federal

Artigo 52 - Lei
2136/2017

Anexo II

Modelo de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf)

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	24/02/2014
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	06.073.269/0001-84
	04 CÓDIGO DA RECEITA →	1345
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	0910500.2018.7316654
	06 DATA DE VENCIMENTO →	10/11/2018
01 NOME / TELEFONE MUNICIPIO DE MARIALVA (44) 3232-8387	07 VALOR DO PRINCIPAL →	250,00
Veja no verso instruções para preenchimento	08 VALOR DA MULTA →	
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.	10 VALOR TOTAL →	250,00
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Aprovado pela IN/RFB nº 736, de 2 de maio de 2007.

I. INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Campo do DARF	O que deve conter
01	Nome e telefone do contribuinte.
02	Data da ocorrência ou do encerramento do período base no formato DD/MM/AAAA.
03	Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
04	Código da receita que está sendo paga. Os códigos de tributos administrados pela RFB podem ser obtidos na Agenda Tributária, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br .
05	Preencher conforme orientações da RFB para receitas que exigem o preenchimento deste campo.
06	Data de vencimento da receita no formato DD/MM/AAAA.
07	Valor da receita principal que está sendo paga.
08	Valor da multa, quando devida.
09	Valor dos juros de mora, ou encargos do DL - 1.025/69 (PFN), quando devidos.
10	Soma dos campos 07 a 09.
11	Autenticação do Agente Arrecadador.

65100

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

AUTO DE INFRAÇÃO
- MODELO I -

MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
DCTF MENSAL

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Nome Empresarial/Ente Federativo: MUNICIPIO DE MARIALVA

Órgão / Município: 09.10.5.00 / 7687

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

CNPJ: 06.073.269/0001-84

Nome da Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

Órgão / Município: 09.10.5.00 / 7687

3 - DADOS DA DECLARAÇÃO

Mês: DEZ

Ano: 2013

Prazo Final Entrega: 21/02/2014

Nº de meses em atraso: 10

Data Entrega: 26/11/2014

4 - DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Multa por atraso na entrega da declaração - Código 1345

Apuração de Crédito Tributário

Valores em Reais

Base de Cálculo da Multa por Atraso na Entrega da Declaração

(montante dos impostos e contribuições informado na DCTF):

0,00

Percentual Aplicável: 2% x Quantidade de meses/fração de atraso limitado a 20%:

0%

Valor da Multa por atraso na entrega da declaração:

Valor da Multa por atraso na entrega da declaração (multa mínima):

500,00

5 - DESCRIÇÃO DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Descrição dos fatos

Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) entregue fora do prazo fixado na legislação enseja a aplicação da multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração, incidente sobre o montante dos tributos e contribuições informados na declaração, ainda que integralmente pago, reduzida em 50% (cinquenta por cento) em virtude da entrega espontânea da declaração, respeitado o percentual máximo de 20% (vinte por cento) e o valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais), no caso de inatividade, e de R\$ 500,00 (quinhentos reais) nos demais casos.

Enquadramento Legal

Arts. 115 e 160 do Código Tributário Nacional e art. 7º da Lei nº 10.426, de 24/04/2002, com a redação dada pelo art. 19 da Lei nº 11.051, de 29/12/2004.

6 - INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte acima identificado INTIMADO a recolher ou impugnar, no prazo de trinta dias contados da ciência desta Notificação de Lançamento, o presente crédito tributário. A impugnação deve ser dirigida ao Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento e protocolada na unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil de sua jurisdição (Arts. 5º, 15, 17 e 23 do Decreto nº 70.235, de 06/03/1972, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.748, de 09/12/1993, Lei nº 9.532, de 10/12/1997, Lei nº 11.196, de 21/11/2005, e Lei nº 11.941, de 27/05/2009).

Até o vencimento desta notificação, serão concedidas reduções de 50% para pagamento à vista ou 40% para os pedidos de parcelamento formalizados neste mesmo prazo (Art. 6º da Lei nº 8.218, de 29/08/1991, com redação dada pela Lei nº 11.941, de 27/05/2009).

7 - AUDITOR - FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DADOS DA LAVRATURA

Nome: MILTON VIDOTTI MARTINEZ

Matrícula SIPE/SIAPE: 1847

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Local: DRF - MARINGÁ - PR

Data: 16/10/2018

Hora: 16:00hs

8 - DADOS PARA PREENCHIMENTO DO DARF ATÉ A DATA DO VENCIMENTO

Código da Receita Principal: 1345

CNPJ: 06.073.269/0001-84

Valor: 250,00

Nº do Auto de Infração: 09
Nº AR: AR032300885RW



Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/11/2018 - AUTOATENDIMENTO - 18.30.56
2278002278 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PREF MUN MARIALVA FUNDO P
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5

=====

AGENTE ARRECADADOR	
CNC 001 - 2278 - AGENCIA	MARIALVA PR
CODIGO DE BARRAS	-----

DATA DO PAGAMENTO	09/11/2018
PERIODO DE APURACAO	24/02/2014
NUMERO DO CPNJ	00.844.979/0001-84
CODIGO DA RECEITA	1345
NUMERO DE REFERENCIA	91.050.020.187.307.691
DATA DO VENCIMENTO	09/11/2018
RECEITA BRUTA ACUMULADA	-----
PERCENTUAL	-----
VALOR DO PRINCIPAL	250,00
VALOR DA MULTA	-----
VALOR DOS JUROS	-----
VALOR TOTAL	250,00

=====

AUTENTICACAO SISBB: 7.441.28C.F72.2CD.0FC
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

=====

DOCUMENTO: 110905

=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.

Assinada por	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	09/11/2018 18:29:46
	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	09/11/2018 18:30:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.



Anexo II
Modelo de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf)

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE AFURAÇÃO →	24/02/2014
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	00.844.979/0001-84
	04 CÓDIGO DA RECEITA →	1345
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	0910500.2018.7307691
	06 DATA DE VENCIMENTO →	10/11/2018
	07 VALOR DO PRINCIPAL →	250,00
	08 VALOR DA MULTA →	
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	
	10 VALOR TOTAL →	250,00
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	01 NOME / TELEFONE MUNICÍPIO DE MARIALVA (44) 3232-8387	
Veja no verso instruções para preenchimento		
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.		

Aprovado pela INRFB nº 736, de 2 de maio de 2007.

I. INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Campo do DARF	O que deve conter
01	Nome e telefone do contribuinte.
02	Data da ocorrência ou do encerramento do período base no formato DD/MM/AAAA.
03	Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
04	Código da receita que está sendo paga. Os códigos de tributos administrados pela RFB podem ser obtidos na Agenda Tributária, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br .
05	Preencher conforme orientações da RFB para receitas que exigem o preenchimento deste campo.
06	Data de vencimento da receita no formato DD/MM/AAAA.
07	Valor da receita principal que está sendo paga.
08	Valor da multa, quando devida.
09	Valor dos juros de mora, ou encargos do DL - 1.025/69 (PFN), quando devidos.
10	Soma dos campos 07 a 09.
11	Autenticação do Agente Arrecadador.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

AUTO DE INFRAÇÃO
- MODELO I -

MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
DCTF MENSAL

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CNPJ: 76.282.680/0001-45
Nome Empresarial/Ente Federativo: MUNICIPIO DE MARIALVA
Órgão / Município: 09.10.5.00 / 7687

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

CNPJ: 00.844.979/0001-84
Nome da Unidade Gestora: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSIST DO MUN DE MARIALVA
Órgão / Município: 09.10.5.00 / 7687

3 - DADOS DA DECLARAÇÃO

Mês: DEZ
Prazo Final Entrega: 21/02/2014
Ano: 2013
Nº de meses em atraso: 04
Data Entrega: 29/05/2014

4 - DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

	Valores em Reais
Multa por atraso na entrega da declaração - Código 1345	0,00
Apuração de Crédito Tributário	0%
Base de Cálculo da Multa por Atraso na Entrega da Declaração (montante dos impostos e contribuições informado na DCTF):	
Percentual Aplicável: 2% x Quantidade de meses/fração de atraso limitado a 20%:	500,00
Valor da Multa por atraso na entrega da declaração:	
Valor da Multa por atraso na entrega da declaração (multa mínima):	

5 - DESCRIÇÃO DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Descrição dos fatos

Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) entregue fora do prazo fixado na legislação enseja a aplicação da multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração, incidente sobre o montante dos tributos e contribuições informados na declaração, ainda que integralmente pago, reduzida em 50% (cinquenta por cento) em virtude da entrega espontânea da declaração, respeitado o percentual máximo de 20% (vinte por cento) e o valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais), no caso de inatividade, e de R\$ 500,00 (quinhentos reais) nos demais casos.

Enquadramento Legal

Arts. 115 e 160 do Código Tributário Nacional e art. 7º da Lei nº 10.426, de 24/04/2002, com a redação dada pelo art. 19 da Lei nº 11.051, de 29/12/2004.

6 - INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte acima identificado INTIMADO a recolher ou impugnar, no prazo de trinta dias contados da ciência desta Notificação de Lançamento, o presente crédito tributário. A impugnação deve ser dirigida ao Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento e protocolada na unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil de sua jurisdição (Arts. 5º, 15, 17 e 23 do Decreto nº 70.235, de 06/03/1972, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.748, de 09/12/1993, Lei nº 9.532, de 10/12/1997, Lei nº 11.196, de 21/11/2005, e Lei nº 11.941, de 27/05/2009). Até o vencimento desta notificação, serão concedidas reduções de 50% para pagamento à vista ou 40% para os pedidos de parcelamento formalizados neste mesmo prazo (Art. 6º da Lei nº 8.218, de 29/08/1991, com redação dada pela Lei nº 11.941, de 27/05/2009).

7 - AUDITOR - FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DADOS DA LAVRATURA

Nome: MILTON VIDOTTI MARTINEZ
Matrícula SIPE/SIAPE: 1847
Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Local: DRF - MARINGÁ - PR
Data: 16/10/2018
Hora: 16:00hs

Milton V. Martinez

8 - DADOS PARA PREENCHIMENTO DO DARF ATÉ A DATA DO VENCIMENTO

Código da Receita Principal: 1345
CNPJ: 00.844.979/0001-84
Valor: 250,00

Período de Apuração: 24/02/2014
Data de Vencimento: 30 dias contados da data de ciência

Nº do Auto de Infração: 0910500.2018.7307691
Nº AR: AR032300899RW

